

Uma ponte para atravessar o fosso

- 2 AÇO 1985

Luiz Orlando Carneiro

AO mesmo tempo em que procura sublinhar a opção pelo social como marca de seu Governo, e renegociar a dívida externa com uma retórica voltada para dentro, e uma ação firme, mas prudente, junto ao FMI e aos banqueiros internacionais, o Presidente Sarney não está alheio ao problema da ocupação, pelo Executivo, do fosso de 17 meses e 31 dias que se abre, agora, até a instalação da Assembléia Constituinte, no dia 31 de janeiro de 1987.



Coisas da política

É claro que o Presidente conta, ainda, com as boas graças da opinião pública, conforme atestam as pesquisas de opinião pública, os acenos, palmas, abraços e apertos de mão que vem colhendo nas ruas. Mas, o Presidente sabe muito bem que a imagem de qualquer Governo sofre desgaste inexorável do tempo, quando a atmosfera de grandes expectativas dissolve-se na dura realidade do dia-a-dia da administração pública, e na luta surda pelo poder, que afinal é a política.

As eleições municipais de 15 de novembro poderão servir aos propósitos do Executivo de evitar cobranças e pressões insuportáveis, pois os políticos estarão por demais ligados às suas capitais e municípios onde têm interesse. Mas embora o Congresso volte à cena desarticulado, não se pode menosprezar sua capacidade de mobilização em face de fatos concretos que despertem os parlamentares em defesa da instituição, de suas prerrogativas, e de seus próprios interesses eleitorais.

O Governo sabe ter pela frente um campo minado (sem falar no campo propriamente dito, agitado pela expectativa da reforma agrária). Pode atravessá-lo incólume, ou tropeçar nas minas espalhadas à esquerda e à direita do seu caminho.

Na área do Legislativo propriamente dito, a estratégia do Governo é a de evitar confrontos com a instituição como um todo, pois não tem como aferir, no momento, sua capacidade de aglutinar a maioria de que, teoricamente, dispõe, apesar da garantia de

apoio parlamentar que lhe dão o Presidente e o líder do PMDB (que PMDB?) na Câmara, Ulysses Guimarães e Pimenta da Veiga. Sarney terá de reunir 2/3 da Câmara e do Senado para ver aprovada a emenda que dá a este Congresso o poder de instituir como Constituinte o Congresso a ser eleito em 1986. Terá também de enviar, este mês, ao Legislativo, o projeto de lei orçamentária anual que, pela Constituição vigente, será promulgado como lei se, até 30 dias antes do encerramento do exercício financeiro (30 de novembro), o Congresso não o devolver para sanção presidencial.

Mas, preocupa muito a assessoria política do Presidente o problema de administrar o país sem ter o Executivo de, a toda hora, recorrer ao Legislativo, já que abriu mão de seus poderes constitucionais de expedir decretos-leis. A necessidade que tem hoje o executivo de ter — mais do que o Legislativo — a iniciativa das leis, de agir com rapidez e mobilidade, sobretudo na área econômico-financeira, é uma questão praticamente já resolvida na maioria dos países democráticos desenvolvidos. O executivo pode ter delegações de poderes até bem amplas para agir, em caráter de urgência, em determinadas ocasiões e questões.

No nosso caso, do autoritarismo em excesso dos governos militares passou-se a um clima em que o Chefe do Executivo ficou tão inibido de tomar iniciativas “não-consensuais” que se depara, agora, com problemas do tamanho da “reforma tributária de emergência” ou da aprovação prévia do Congresso aos termos da renegociação da dívida, sem falar em outras questões que acabarão por se impor, exigindo decisões imediatas.

A Constituição vigente, ao tratar do processo legislativo, prevê a elaboração de leis delegadas, ao lado de leis ordinárias, complementares e decretos-leis. A lei delegada nunca foi usada porque os últimos governos puderam abusar dos decretos-leis e do decurso de prazo. O Presidente Sarney decidiu não se valer do poder de editar decretos-leis, mas não se comprometeu a não fazer uso da lei delegada.

Pelo Artigo 54 da Constituição, a delegação ao Presidente da

República “terá a forma de resolução do Congresso Nacional, que especificará seu conteúdo e os termos de seu exercício”.

Mas, para que tenha, se precisar (e tudo indica que vai) delegação do Congresso, é necessário que o Presidente se arme de uma base sólida no Parlamento. Sem isso, será difícil atravessar o fosso que o separa de 31 de janeiro de 1987, muito longo e profundo para ser ocupado, apenas, pela comissão pré-Constituinte presidida por Afonso Arinos, a ser instalada, provavelmente, no dia 10.

No que se refere ao tumultuado quadro partidário, em que a Aliança Democrática se agüenta como pode a nível federal, mas já acabou a nível estadual, e o PMDB começa a desfazer-se como frente ampla, o Presidente Sarney demonstra — através de assessores mais íntimos — a disposição de deixar o barco correr, de não se empenhar por uma nova Lei Orgânica dos Partidos, enfim, de permitir que, pela lei da gravidade política, os partidos se assentem após o 15 de novembro e as convenções nacionais do PMDB (dezembro) e do PDS (setembro ou dezembro). Só então o horizonte estaria mais ou menos aberto para se cogitar da formação de uma nova aliança ou de uma frente parlamentar que dê ao Presidente apoio a nível congressual.

Sarney já começou a receber parlamentares para conversas ao pé do ouvido, pensando menos na sigla que no momento representam do que na sustentação futura de que necessitará, seja em termos de um partido de centro, como prevê o Ministro Antônio Carlos Magalhães, seja mesmo em termos de uma “frente parlamentar”. O que ele precisa é ter uma base coesa de mais de 200 deputados, atentos ao comando de um “líder da maioria”, a fim de que seu governo não administre, apenas, na esfera limitada dos decretos, não fique levando sustos com a proliferação de emendas constitucionais, como a da reforma tributária do Deputado Aírton Sandoval; e não se limite a ficar torcendo para que seus projetos de lei caiam nas boas graças de um Congresso preocupadíssimo com sua reeleição em 1986.

Luiz Orlando Carneiro é diretor do JORNAL DO BRASIL em Brasília.